



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 125/85

Dispõe sobre complementa
ção salarial do pro
fessor FRANCISCO ANTOni
o BARROS FARIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE),
no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conse
lho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

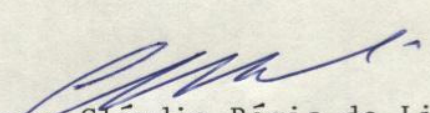
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada complementação salarial,
sob a forma de bolsa, no período de 17 de janeiro a 31 de agosto de
1985, ao Professor FRANCISCO ANTONIO BARROS FARIAS, para conclusão
de Mestrado, na Universidade Federal do Ceará.

Parágrafo único - Em consequência do disposto neste
artigo fica o Departamento de Pessoal da UECE autorizado a ado
tar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolu
ção.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data
da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em
Fortaleza, 06 de maio de 1985.


Professor Cláudio Régis de Lima Quixadá

Reitor